

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 286/2023 CMAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 286/2023 CMAS

<p>Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS estiveram reunidos para reunião ordinária do órgão. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Deisi Malinoski Andrade, Diego Carazzai Tavares, Silvana Cordeiro, Emerson Jacelino Vieira Gabroviz e Celma Reichert; os/as conselheiros/as não governamentais Daniel Havro da Silva, Andrea Carla Lima Casagrande e Patrícia Leal; na condição de convidada, a servidora Karina Alves, do Departamento de Contabilidade; além da secretária executiva, Camila Guedes.</p>	<p>01ª Reunião do CMAS - 2023 09/02/2023</p>
<p>A presidente do CMAS, Deisi Malinoski Andrade agradeceu a presença de todos/os e declarou aberta a plenária. Na ocasião, a secretária executiva solicitou a inversão de pauta, de modo que seja iniciada a reunião por meio do item nº 2, tendo sido acatada por todos.</p>	<p>Abertura da reunião</p>
<p>Seguidamente abordou-se para ciência, acerca do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro, instrumento eletrônico do Ministério da Cidadania para o registro de Prestações de Contas dos municípios, que deve ser submetido à manifestação dos Conselhos de Assistência Social, para deliberação quanto ao cumprimento da finalidade dos recursos físicos e financeiros. O conselheiro Diego Carazzai Tavares emalteceu a presença da servidora do Departamento de Contabilidade, Karina Alves, que auxiliou no preenchimento do referido documento. Passou à apresentação pormenorizada da Execução Físico-Financeira de Serviços e Programas referente ao ano de 2021. Com relação à execução financeira, apresentou-se um total de receitas federais no valor de R\$ 371.181,33 (trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos), divididos entre a Proteção Social Básica, com valor de R\$ 309.797,52 (trezentos e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) e a Proteção Social Especial, no montante de R\$ 61.383,81 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos); advindos do programa BPC na Escola, o valor de R\$ 775,18 (setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos); Decorrentes da Portaria nº 369/2020, R\$ 142.694,83 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); e da Portaria nº 378/2020 o valor de R\$ 164.686,25 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). No que concerne às despesas com recursos federais, foi apresentado um total de R\$ 53.861,56 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 25.913,51 (vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e cinquenta e um centavos) referentes à Proteção Social Básica e R\$ 27.948,05 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) alusivos à Proteção Social Especial. Em relação ao Programa BPC na Escola, o valor foi de R\$ 760,80 (setecentos e sessenta reais e oitenta centavos). Em relação à Portaria nº 369/2020, o gasto foi de R\$ 86.431,33 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos); e à Portaria nº 378/2020, o valor de R\$ 53.861,56 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Os recursos federais disponíveis para reprogramação no exercício seguinte foram de R\$ 152.633,52 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), divididos em R\$ 119.197,76 (cento e dezenove mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), para a Proteção Social Básica e R\$ 33.435,76 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos) para a Proteção Social Especial; Referente ao Programa BPC na Escola, o montante de R\$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos); em relação à Portaria nº 369/2020 um total de R\$ 56.263,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); em relação à Portaria nº 378/2020 não houve saldo a reprogramar. Já em relação ao cofinanciamento com recursos próprios municipais, o valor total executado foi de R\$ 1.228.331,55 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 474.870,64 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos) com atividades finalísticas dos serviços e programas e R\$ 753.460,91 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e novecentos e cinquenta e seis centavos) com o órgão gestor da Política de Assistência Social. O conselheiro Diego Carazzai Tavares apresentou a execução física municipal, expondo a referência de pactuação e a quantidade executada dentro do exercício. No tocante ao IGD-PBF, apresentou-se o montante de recursos reprogramados de anos anteriores no valor de R\$ 44.346,66 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e recursos recebidos no exercício, no valor de R\$ 51.531,12 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos), além de R\$ 2.043,76 (dois mil e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) de aplicações do mercado financeiro do exercício, sendo que R\$ 5.833,09 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e nove centavos) foram efetivamente executados no exercício e R\$ 92.088,45 (noventa e dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) a reprogramar para o exercício seguinte. Sobre o IGD-SUAS, houve um total de receitas de R\$ 18.639,64 (dezoito mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), com valores efetivamente executados no valor de R\$ 236,45 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e saldo de reprogramação de R\$ 18.403,19 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos). Após as apresentações, o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira 2021 foi aprovado em sua integralidade, sem ressalvas, pela plenária do CMAS.</p>	<p>Item 2 - Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro 2021</p>
<p>Logo após, preferiu-se a leitura da Ata de Reunião Extraordinária nº 285/2022 do órgão, tendo sido solicitado correção de dois pontos, no item 7 e 8 que serão alterados na sequência, nada mais havendo, o documento foi aprovado sem ressalvas.</p>	<p>Item 1 - Leitura da Ata de Reunião Extraordinária nº 285/2022 CMAS</p>
<p>Na continuidade foi apresentada a prestação de contas da Deliberação 56/2021 CEAS/PR - Incentivo Covid 2021, referente ao 1º semestre de 2022, período em que foram executados recursos no montante de R\$ 10.547,20 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) com aquisição de cestas alimentares. Desta forma em 30/06/2022 havia saldo em conta no valor de R\$ 30.560,41 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). Logo após, realizou-se contextualização dos gastos e esclarecimentos à plenária, que aprovou sem ressalvas a referida prestação de contas.</p>	<p>Item 3 - Prestação de Contas Deliberação 56/2021 CEAS/PR - Incentivo Covid 2021</p>
<p>Dando prosseguimento, abordou-se, como forma de prestação de contas da execução do Plano de Educação Permanente do SUAS, sobre o Curso de Comunicação Não-Violenta que está sendo ministrado à equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como, foram abertas vagas para participação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Durante a formação estão sendo abordadas Teoria da Comunicação, Escuta Empática, Fala Autêntica, Princípios da Não Violência, Habilidades Emocionais e Investigação de Necessidades.</p>	<p>Item 4 - Educação Permanente do SUAS - Capacitação sobre Comunicação Não-Violenta</p>
<p>A seguir, foi conferida ciência a respeito das Eleições da Sociedade Civil do Conselho CMAS, para o biênio 2023-2025. Desta forma nos próximos meses será formada uma comissão para organização do processo de Eleições, visto que a gestão se finda em 23/07 do corrente ano.</p>	<p>Item 5 - Informe Eleição CMAS 2023 - Gestão 2023-2025</p>
<p>Proseguindo, foi tratado sobre o processo de arquivamento e descarte dos formulários físicos do Cadastro Único, que de acordo com a Portaria nº 177/2011 do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS devem ser arquivados pelo período de cinco anos, contados da data de encerramento do exercício em que ocorrer a inclusão ou atualização dos dados relativos às famílias cadastradas. Embasado nessa normativa e tendo em vista que o CMAS é Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, o departamento de gestão do Cadastro Único, encaminhou para apreciação da plenária uma lista, atendendo os critérios de sigilo de dados, contendo Número de Identificação Social - NIS e data da última atualização de 345 famílias elegíveis para o descarte. Logo após, passou-se para manifestação do colegiado, que aprovou sem ressalvas o processo de descarte dos 345 formulários de Cadastro Único. O conselheiro Diego Carazzai Tavares informou o local de destinação dos formulários para serem desfragmentados e solicitou a presença de um conselheiro para acompanhar tal ação, em data a ser agendada, tendo a conselheira Deisi Malinoski Andrade se disposto para tanto.</p>	<p>Item 6 - Arquivamento/Descarte Cadastro Único</p>
<p>Logo após, informou-se para ciência que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS adquiriu um Veículo tipo VAN, modelo Renault Master com 16 lugares, para atender os serviços/projetos e programas da referida Secretaria, dentre elas, processos de busca ativa, apoio às atividades em grupo e comunitárias, além de acesso à qualificação profissional, inclusão produtiva e direitos culturais.</p>	<p>Item 7 - Aquisição Veículo VAN pela SAS</p>
<p>Seguindo a pauta, apresentou-se a Resolução nº 90/2022 do CNAS/MC que convoca a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e estabelece os prazos para as etapas estaduais e municipais. Destacou-se a necessidade da formação de uma Comissão de Organização do processo conferencial, tendo sido estabelecido pelos presentes que se dará na próxima plenária, tendo em vista que a etapa municipal deverá acontecer entre 03/04 à 15/07 do corrente ano.</p>	<p>Item 8 - Resolução CNAS/MC nº 90/2022 - 13ª Conferência Nacional de Assistência Social</p>
<p>Finalizado a pauta, o representante da SAS, Diego Carazzai Tavares, relatou que chegou ao conhecimento da pasta, através do Governo do Estado, que a Comunidade Cristã Jesus no Comando, CNPJ 48.960.137/0001-14 apresentou uma Declaração de Inscrição junto ao CMAS de Campo Magro expedida na data de 24/01/2023. Ocorre que no período citado o Conselho encontrava-se em processo administrativo e sua presidência no gozo de férias, bem como, sua secretária executiva. Constatou-se ainda que, a assinatura da presidente Deisi Malinoski Andrade constante no documento não corresponde à original. O CMAS portanto, não reconhece a autenticidade desta declaração, pelo já citado e por demais inconcistências verificadas. Deliberou-se, desse modo, pelo acionamento do setor jurídico da Prefeitura Municipal de Campo Magro para as medidas cabíveis. Além disso, foi sugerido a conferência junto ao Conselho Estadual de Assistência Social com relação às declarações referenciadas em Campo Magro, apresentadas ao ente.</p>	<p>Considerações finais</p>
<p>Decorrido o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença dos/as conselheiros/as encontra-se em anexo.</p>	

CAMILA GUEDES

Secretária Executiva do CMAS
RG 8.741.409-4
CPF 054.208.759-69

DEISI MALINOSKI ANDRADE

Presidente do CMAS
RG 5.686.911-5
CPF 875.243.339-00

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:BF0E5088

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2023. Edição 2714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>